



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

24/11/2016

Edição N° 215



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. 2189/2016

Deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial através de endereço eletrônico

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2016/168259

Paulo Roberto Dias Quitério prossegue respondendo pelos serviços notariais e registrais referentes ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Itapeva

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 45/2016

Designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito – Brasilândia

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 46/2016

Designação de Gilvan Borges de Limade delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru, da Comarca de Ibiúna

DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 63/2016

Provimento CGJ N.º 63/2016 propõe publicação eletrônica de edital de protesto de títulos e documentos



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

CSM - SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Resultado da Sessão do Conselho Superior da Magistratura de 22/11/2016

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

Designações Capital



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0578/2016 - Processo 0029680-65.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira - 18º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0578/2016 - Processo 1014739-93.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - José Ferreira de Lima - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0578/2016 - Processo 1063736-44.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Uip Patrimonial S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0578/2016 - Processo 1119451-08.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - VICTORIANO PINTO BARBOSA

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1109142-54.2016

Dúvida 16º Oficial de Registro de Imóveis Marcela Fernandes da Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 875/2016

Buscas de Procurações em nome de Fabio Lopes Viscardi e Manoel Flor dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1048/2016

Escritura de Testamento em nome de Ruth Piza de Barros Fontes, lavrada no 15º Tabelionato de Notas da Capital

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1082/2016

Busca de assento de Nascimento de Isaac Chazan

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1088/2016

Busca de assento de Nascimento de Johanna (Joannita) Susanna Florentine Wolff

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1089/2016

Busca de assento de Nascimento de Sybila (ou Sibila) Correa da Fonseca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1091/2016

Busca de assento de Óbito de Pedro Gaspar (ou Gaspari)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1092/2016

Busca de assento de Óbito de Antonio Fellette (Filetti, Fileti)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1101/2016

Busca de assentos de Nascimento de Abigail Gonzaga de Camargo e de Manoel Antonio de Camargo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1102/2016

Busca de assento de Casamento de Regina Ferrari Terini e Victorio Terini,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1105/2016

Busca de assentos de Casamento de Maria do Carmo Pereira e de Óbito de Orlando Fchreiner

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 0007335-42.2015.8.26.0100 (processo principal 1088603-72.2013.8.26.0100)

Assistência Judiciária - Aquisição - Dirce Maria Dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 0007335-42.2015.8.26.0100 (processo principal 1088603-72.2013.8.26.0100)

Assistência Judiciária - Aquisição - Dirce Maria Dos SantoS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1009152-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1015682-81.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DEOLINDA FERRAZ DOS SANTOS e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1025409-93.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Fernanda Santos E Zanin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1035284-24.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Lúcia Trettel Arruda e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1043416-36.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.S.T. - - C.A.S.C.M

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1058579-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1059320-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Umberto Cidade Semeghini - - Ulisses Cidade Semeghini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1061077-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Juliana Condori Escobar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1071064-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1072673-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1082244-04.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juracy Teles de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1097809-08.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.L.B

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1099090-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.H.M.A

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1109799-30.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Pagotto Simões e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1110040-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.F.V.J

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1115812-11.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.S.M

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1115939-46.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.R.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1120500-16.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andressa Jerlich Bernardo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1120829-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Emílio Rabbat

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1124035-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - D.G.M

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1124051-04.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isaac Ciriaco Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1125795-34.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Nara Jacobini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1125974-65.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Micheline Pires da Silva Calinsky

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1130752-15.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Camila Alves de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1130917-62.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.J.P. - L.M.A. - - M.A.F

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1131624-64.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIOLA GONÇALVES DE ANDRADE

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. 2189/2016

Deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial através de endereço eletrônico

Página 10

DICOGE

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG. 2189/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 09/01 a 09/03/2017, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e exclusivamente, no formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição".

Comunica, ainda, que nas atas das unidades judiciais deverá conter apenas uma foto por item indicado, uma vez que o sistema está preparado para receber arquivos em formato "PDF" de no máximo 30 MB (vide manual que encontra-se no "Sistema de Envio de Atas de Correição").

Comunica, finalmente, que verifiquem se houve alteração e/ou inclusão de unidades judiciais - prisionais - dependências policiais - extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correição periódica de 2016. Em caso positivo, comuniquem à Dicoge 1.2, através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br para regularização no referido Sistema.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2016/168259

Paulo Roberto Dias Quitério prossegue respondendo pelos serviços notariais e registrais referentes ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Itapeva

Página 10

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2016/168259 - ITAPEVA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, Paulo Roberto Dias Quitério prossegue respondendo, então precária e interinamente, pelos serviços notariais e registrais referentes ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapeva/SP, até a assunção de novo delegado, aprovado em concurso público de provas e títulos. Publique-se. São Paulo, 18 de novembro de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 45/2016

Designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia

Página 11

PROCESSO Nº 2016/187478 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação extinta pela aposentadoria do Sr. Luiz Fernando Matheus, correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia - Comarca da Capital, a partir de 08 de outubro de 2016; b) designo a Sra. Marcilene Aparecida Eburneo Matheus, preposta substituta da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia -, da Comarca da Capital, na lista das unidades vagas, sob o nº 1870, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 11 de novembro de 2016

(a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 45/2016

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. LUIZ FERNANDO MATHEUS, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia - Comarca da Capital, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo em 08 de outubro de 2016, com o que se extinguiu a delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2016/187478 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia - Comarca da Capital, a partir de 08 de outubro de 2016;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. MARCILENE APARECIDA EBURNEO MATHEUS, preposta escrevente da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1870, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 11/11/2016

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 46/2016

Designação de Gilvan Borges de Lima delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru, da Comarca de Ibiúna

Página 11

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2016/170671 - IBIÚNA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispense o Sr. Gilvan Borges de Lima do encargo de responder pelo expediente vago do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru, da Comarca de Ibiúna, a partir da disponibilização da devida Portaria, b) designo, em substituição, a partir da mesma data, para responder pelo expediente vago em questão, o Sr. Luciano Casaburi Ferreira, preposto escrevente da Unidade em tela. Baixe-se Portaria. Publique-se. 16 de novembro de 2016 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 46/2016

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2016/170671 - DICOGE - 3, que considerou caracterizada a quebra de confiança na pessoa do Sr. GILVAN BORGES DE LIMA, Preposto Designado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru, da Comarca de Ibiúna;

CONSIDERANDO que o Sr. GILVAN BORGES DE LIMA foi designado pela Portaria nº 31, de 07 de abril de 2015, disponibilizada no D.J.E. de 16 de abril de 2015, para responder pelo expediente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru, da Comarca de Ibiúna, a partir de 27 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. GILVAN BORGES DE LIMA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru, da Comarca de Ibiúna;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente o Sr. LUCIANO CASABURI FERREIRA, Preposto Escrevente da Unidade em tela;

Artigo 3º: ESTABELEECER os efeitos da presente Portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico;

Publique-se.

São Paulo, 16/11/2016

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 63/2016

Provimento CGJ N.º 63/2016 propõe publicação eletrônica de edital de protesto de títulos e documentos

Página 12

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2013/140479 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Parecer: 244/2016-E

NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - Publicação eletrônica de edital de protesto de títulos e documentos, como opção ao Tabelião - Ampliação da publicidade, redução de custos e adequação do procedimento a práticas sociais hodiernas, com disseminação do uso de meios eletrônicos de comunicação - Alteração dos itens 55.4, 55.4.1, 55.4.2, 55.4.3 e inclusão do item 55.4.4, do Capítulo XV, do Tomo II, das NSCGJ.

Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de sugestão do IEPTB-SP, para regulamentação, nas NSCGJ, da possibilidade de o Tabelião optar por publicação eletrônica dos editais de protesto de títulos e documentos.

É o breve relato.

Como forma de adequar os procedimentos necessários para a publicação de editais de protesto de títulos e documentos às práticas sociais hodiernas, sugeri o IEPTB-SP a regulamentação da utilização de métodos virtuais. Para tanto, cuidou de providenciar a criação de jornal eletrônico, matriculado perante o 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Capital (fls. 411).

Consoante afirmado por ocasião do parecer 163/2016 - E, aprovado por V. Exa., os evidentes avanços tecnológicos havidos nos meios de comunicação tornam paulatinamente obsoletas as vias físicas de divulgação de informações. Jornais impressos experimentam sensíveis reduções nas tiragens e despertam diminuto interesse. Por conseguinte, as notícias lá narradas chegam a número cada vez menor de pessoas.

De outro bordo, as mídias eletrônicas disseminam-se com invulgar rapidez. Com o implemento da inclusão digital, o acesso à internet espalha-se por todas as faixas de idade e renda, indiscriminadamente. Assim é que a utilização de

meios digitais aumentará consideravelmente a chance de que a notícia da iminência do protesto chegue ao efetivo conhecimento do devedor, escopo primeiro da publicação prevista no artigo 15, §1º, da Lei 9294/97.

Nem se olvide que a redução do uso de papel é providência ecologicamente saudável. Por tais razões, aliás, este Egrégio Tribunal de Justiça empreendeu esforços para que o Diário Oficial passasse a circular exclusivamente pela via eletrônica.

Sobremais, o montante de 0,03 UFESP, sugerido para custeio da publicação do edital pela internet (fls. 404), propiciará significativa economia de valores ao próprio devedor, caso disponha-se a impedir o protesto, por meio do adimplemento da obrigação, que deve fazer-se acompanhar da quitação de "emolumentos e demais despesas", tal como previsto no artigo 19 da lei 9492/97.

Indo além, a medida tende a padronizar os procedimentos a serem adotados pelos Tabelionatos de Protesto existentes no Estado de São Paulo, facilitando a fiscalização a cargo das Corregedorias Permanentes, uniformizando custos de publicação e tornando mais ágil o trâmite necessário para o ato notarial.

Não se desconsidera que pleitos similares foram preteritamente indeferidos. Todavia, é de se reconhecer substancial mudança da conjuntura fática. Deveras, conforme mencionado alhures, o acesso à internet avançou significativamente nos últimos três anos (época do r. parecer de fls. 413/415), de tal arte que, hodiernamente, abarca a quase totalidade dos habitantes do Estado de São Paulo que tenham por hábito firmar documentos passíveis de protesto.

Outra relevante consequência do alargamento da inclusão digital está em que o conceito de "jornal de circulação diária", expressão empregada no art. 15, §1º, da Lei 9492/97, amolda-se de todo ao jornal eletrônico criado pelo Instituto postulante. Com efeito, trata-se de meio de divulgação de notícias, a ser, quando menos, diariamente atualizado, nos termos da sugestão de alteração normativa que se seguirá.

Sobremais, a evolução do entendimento desta Egrégia Corregedoria, ao regulamentar a possibilidade de publicação de proclamas de casamento pela via eletrônica, está a impor similar tratamento à publicação dos editais de protesto.

Aliás, em comparação com os proclamas de casamento, o emprego da via cibernética para editais de protesto de títulos e documentos faz ainda mais sentido. É que as informações arquivadas na internet podem ser acessadas a partir de qualquer lugar. E o número de contratos de compra e venda, ou de prestação de serviços, firmados entre pessoas sediadas em cidades distintas é vultoso. A quantidade de devedores domiciliados em local diverso daquele em que se deu o protesto (e em que circula o jornal impresso) é ainda maior que o número de pessoas residentes em cidade diversa da dos nubentes, que tenham óbice a opor à contração do matrimônio. Em síntese, se a publicação eletrônica dos proclamas já é mais eficaz que a física, com mais razão urge a adoção da forma eletrônica para editais de protesto. Por fim, como medida de prevenção à torpe ação de estelionatários que, ludibriando devedores de títulos a partir de dados constantes de editais de protestos, tentam obter vantagem pecuniária, acolhe-se a sugestão de tornar indisponível o acesso ao teor do édito, tão logo registre-se o protesto. E aqui, é bem de ver, está outra vantagem da publicação eletrônica sobre a física.

Propomos, desta feita, a inclusão dos subitens 55.4. 55.4.1, 55.4.2, 55.4.3, 55.4.4, ao Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, conforme minuta que segue.

Sub censura.

São Paulo, 7 de novembro de 2016.

(a) Carlos Henrique André Lisboa

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Iberê de Castro Dias

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Luciano Gonçalves Paes Leme

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Swarai Cervone de Oliveira

Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo, pelas razões expostas, a edição do Provimento sugerido, conforme minuta apresentada, a ser publicado, juntamente com o parecer, por três vezes, em dias alternados, no DJE. Publique-se. São Paulo, 10 de novembro de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

Provimento CGJ N.º 63/2016

Atribui nova redação aos subitens 55.4, 55.4.1, 55.4.2, 55.4.3, 55.4.4 ao Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ.

O Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos nos meios de comunicação, a redução das tiragens de jornais físicos e a disseminação do acesso à internet;

CONSIDERANDO a importância de ampliar a eficácia dos editais, cujo objetivo é levar ao conhecimento do devedor a iminência do protesto do título, em observância ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a relevância ambiental na diminuição da produção de papel;

CONSIDERANDO as vantagens econômicas com a sensível redução no custo da publicação do édito;

CONSIDERANDO que a medida tende a padronizar os procedimentos a serem adotados pelos Tabelionatos de Protesto do Estado de São Paulo, facilitando a fiscalização a cargo das Corregedorias Permanentes, uniformizando custos de publicação;

CONSIDERANDO a possibilidade de vedar acesso aos dados do edital tão logo seja lavrado o protesto, reduzindo a ação de estelionatários que têm por hábito ludibriar aqueles que figuram no édito como devedores;

RESOLVE:

Art. 1º - Os subitens 55.4, 55.4.1, 55.4.2 e 55.4.3 do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, passam a vigorar com as seguintes redações:

55.4. A publicação mencionada no caput poderá, a critério dos Tabeliães, ser realizada em jornal eletrônico, devidamente matriculado na forma do artigo 122 da lei nº 6.015/1973, de livre e amplo acesso ao público até a data do registro do protesto, disponível na internet, divulgado e mantido pelo Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção São Paulo (IEPTBSP).

55.4.1. O jornal eletrônico deverá conter ferramenta de busca baseada no CPF ou no CNPJ do devedor, ou do sacado não aceitante, que ficará disponível até a data do registro do protesto.

55.4.2. Os Tabeliães de protesto que optarem pela publicação no jornal eletrônico remeterão diariamente os editais em layout e horário definidos pelo IEPTB-SP, mediante utilização de assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil, tipo A-3, ou superior, devendo os Tabeliães divulgar, em suas unidades e respectivos sites, quando houver, o link para o jornal eletrônico de publicação de editais de protesto.

55.4.3. A consulta será sempre gratuita e aberta a todos os usuários até a data do registro do protesto, devendo o tabelião informar, em layout próprio disponibilizado pelo IEPTB-SP, a data limite em que o edital poderá ser consultado pelos usuários.

Art. 2º - Será incluído no Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, o subitem 55.4.4, com a seguinte redação:

55.4.4. O valor da publicação não poderá superar 0,03 UFESP, por edital, já considerados todos os custos necessários para a publicação eletrônica.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 10 de novembro de 2016.

(a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Resultado da Sessão do Conselho Superior da Magistratura de 22/11/2016

Página 14

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/11/2016

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

01) Nº 65.969/2011 - PROPOSTAS apresentadas pelos Desembargadores CELSO PIMENTEL e EDSON FERREIRA DA SILVA, de alteração da Resolução nº 549/2011, que trata do julgamento virtual. - **Adiado para a próxima sessão.**

02) Nº 33.969/2007 - OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Diretor da Escola Paulista da Magistratura, Desembargador ANTONIO CARLOS VILLEN, apresentando minuta de Resolução sobre o afastamento de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional em cursos ou eventos no exterior. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial com as alterações propostas pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

03) Nº 47/2013 - EXPEDIENTE relativo à normatização da concessão de dias de compensação aos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - Adiado a pedido do Desembargador Paulo Dimas Mascaretti. 04) Nº 178.857/2016 - OFÍCIO do Desembargador ANTONIO CARLOS MALHEIROS, informando ter sido convidado pela futura reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo para exercer o cargo de Pró-Reitor de Cultura e Relações

Comunitárias naquela instituição, pelos próximos quatro anos. - **Deferiram, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Dip, v.u.**

05) Nº 36.890/2016 - I) RECURSO apresentado pelos Doutores FLAVIA POYARES MIRANDA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, e outros, contra v. decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, que indeferiu pedido de limitação do exercício da "opção", previsto no art. 13, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 980/2005 e no art. 87 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. II) OFÍCIO do Doutor FABIANO DA SILVA MORENO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, apresentando manifestação/sugestão acerca da justificada necessidade de limitação das opções referentes aos concursos de Promoção/Remoção, para o máximo de metade das vagas. - **Adiado a pedido do Desembargador Ademir Benedito.**

06) Nº 23/1995 - CONSULTA da Doutora LUCIANA DO CARMO NOGUEIRA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, acerca da possibilidade de transformação de processos físicos em digitais, notadamente aqueles que se encontram extintos, mas pendentes de conferência e elaboração de fichamemória. - **Indeferiram, nos termos das manifestações constantes dos autos, v.u.**

07) Nº 169.072/2016 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância final. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

08) Nº 169.090/2016 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância intermediária. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

09) Nº 169.094/2016 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância inicial. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

10) Nº 13.107/AP. 22 - AGRAVO REGIMENTAL interposto pelo Desembargador DIMAS BORELLI THOMAZ JÚNIOR contra a r. decisão denegatória de remessa ao C. Órgão Especial do expediente em epígrafe de interesse da Desembargadora VERA LÚCIA ANGRISANI. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, v.u.**

11) Nº 12.979/J-AP. 22 - EXPEDIENTE de interesse do Desembargador RUBENS CURY. - **Adiado a pedido do Desembargador Ademir Benedito.**

12) Nº 46.129/2016 - EXPEDIENTE de interesse dos Desembargadores MARCO ANTONIO DE LORENZI e FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO, referente a dias de compensação. - **Adiado a pedido do Desembargador Salles Abreu.**

13) Nº 149.577/2011 - OFÍCIO do Desembargador RENATO DE SALLES ABREU FILHO, Presidente da Seção de Direito Criminal, solicitando a criação de novas Câmaras Extraordinárias de Direito Criminal, com numeração ordinal, pelo período de 01 (um) ano, contado da primeira distribuição, na forma do artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução nº 737/2016. - **Adiado a pedido do Desembargador Ademir Benedito.**

14) Nº 199.046/2016 - OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ ANTONIO DE GODOY, Presidente da Seção de Direito Privado, solicitando a publicação de novo edital de inscrição para Juizes de Direito de Entrância Final prestarem auxílio temporário junto àquela Seção. - **Aprovaram, v.u.**

15) Nº 85.967/2015 - PROPOSTA apresentada por magistrados do Tribunal de Justiça de alteração do artigo 88 do Regimento Interno, para restringir ainda mais as possibilidades de realização de permutas entre Magistrados. - **Por maioria de votos, deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Comissão de Regimento Interno. Vencido o Desembargador Ricardo Dip, que rejeitava integralmente o pleito.**

16) Nº 192.151/2016 e apenso - PROPOSTA apresentada pelo Desembargador DIMAS BORELLI THOMAZ JÚNIOR, para que a eleição ao cargo de Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral recaia sobre Juiz de Direito em efetivo exercício na jurisdição de Primeiro Grau e, alternadamente, sobre Juiz Substituto em 2º Grau. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com a alteração da expressão "no entanto" por "preferencialmente" no artigo 1º da minuta de resolução, v.u.**

17) Nº 201.662/2015 - PROPOSTA de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça apresentada pelo Desembargador GUILHERME GONÇALVES STRENGER, sugerindo a extinção da função de Decano. - **Deliberaram pelo retorno dos autos à Comissão de Regimento Interno, para apreciação da manifestação do Desembargador**

Decano, e indeferiram a proposta de alteração dos membros daquela comissão, v.u. Declarou-se impedido o Desembargador Xavier de Aquino.

18) Nº 159.669/2014 - EXPEDIENTE referente à indicação de membros para comporem a Comissão de Assédio Moral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 2017. - **Deliberaram aguardar melhor oportunidade, v.u.**

19) Nº 192.938/2016 - REQUERIMENTO formulado pelo Desembargador GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO, solicitando informações sobre o cumprimento do art. 12, § 1º, do Código de Processo Civil, que trata da lista de processos a ser publicada na internet. - **Retirado de pauta para novos estudos.**

20) Nº 180.207/2015 - AUXÍLIO-SENTENÇA - Indeferiram, nos termos do parecer da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

21) Nº 1004930-06.2015.8.26.0362 - APELAÇÃO - MOJI GUAÇU - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Delvo Aparecido Diniz - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Moji Guaçu - Advogado: ANDRE LUIS FREIRE (OAB: 139.216/SP). - **Por maioria de votos, deram provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Dip. Vencidos os Desembargadores Pereira Calças e Luiz Antonio de Godoy.**

22) Nº 1112372-41.2015.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Trevor Lawrence Pavitt - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Advogados: BEATRIZ DE FIGUEIREDO COPPOLA (OAB: 374.036/SP); FERNANDA HAYAR ZAMBOIM (OAB: 375.465/SP); FRANCISCO AUGUSTO CALDARA DE ALMEIDA (OAB: 195.328/SP); HENRIQUE CEOLIN BORTOLO (OAB: 374.971/SP); JULIANA PENHA BASSO (OAB: 283.905/SP); LUCIANO DE SOUZA GODOY (OAB: 258.957/SP); MARCELA MACHADO MARTINIANO (OAB: 373.986/SP); MARIANA BISSONI DE SOUZA (OAB: 384.568/SP); MARINA SERACHIANI CLEMENTE (OAB: 377.709/SP); MIRIAM MENASCE AJAME (OAB: 285.758/SP); PEDRO GUILHERME DA MOTA DUTRA (OAB: 377.896/SP). - **Negaram provimento, com observação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.**

23) Nº 150.132/2016 - INDICAÇÃO para provimento de 02 (dois) cargos de Desembargador - Carreira, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Ronaldo Alves de Andrade e José Roberto Neves Amorim. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

24) Nº 206.410/2016 - EXPEDIENTE de interesse da Desembargadora CHRISTINE SANTINI e outros, referente à participação no curso de "Habilidades Básicas de Mediação", de 05 a 09 de dezembro de 2016. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de deferimento, v.u.**

25) Nº 178.428/2016 - MANIFESTAÇÃO do Desembargador FÁBIO POÇAS LEITÃO, com assento na 15ª Câmara Criminal, apresentando ponderações sobre a substituição dos magistrados na escala de plantão judiciário de 2º grau. - **Não conheceram e determinaram a remessa à Presidência da Seção de Direito Criminal, v.u.**

26) Nº 13.905/AP. 16 - EXPEDIENTE de interesse do Desembargador LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA ROCHA, com assento na 7ª Câmara Criminal, referente à participação em curso na Universidade de Guadalajara - México, no período de 29/11 a 05/12/2016. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial com proposta de deferimento, mediante utilização do saldo de dias de compensação, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

Designações Capital

Página 16

MAGISTRATURA

SEMA 1.3

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

Dra. IVANA DAVID, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção Criminal), Comarca da Capital em 27/11/2016, em substituição ao Dr. César Augusto Andrade de Castro.

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ANA CECILIA MARQUES FARIA, para assumir, Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública - Capital de 09/01/2017 a 15/01/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. ANA PAULA MARCONATO SIMÕES MATIAS RODRIGUES, para assumir, Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública - Capital de 23/01/2017 a 27/01/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, para auxiliar, 10ª Vara Criminal - Capital em 28/11/2016, em substituição à Dra. Maria Cecília Leone.

Dra. CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, para auxiliar, 1ª Vara Criminal - Capital de 01/12/2016 a 04/12/2016, em substituição ao Dr. Carlos José Zulian.

Dr. EVARISTO SOUZA DA SILVA, para auxiliar, 30ª Vara Criminal - Capital em 23/11/2016, em substituição à Dra. Isaura Cristina Barreira, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FERNANDO DE ARRUDA SILVEIRA, para assumir, Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública - Capital de 16/01/2017 a 22/01/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. JULIANA GUELF, para auxiliar, 2ª Vara Criminal - Capital de 09/01/2017 a 27/01/2017, em substituição à Dra. Daniela Martins de Castro Mariani Cavallanti, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARICY MARALDI, para auxiliar, 10ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 16/01/2017 a 20/01/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARINA BALESTER MELLO DE GODOY, para assumir, 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, no final do Titular I, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. PATRICIA MAIELLO RIBEIRO PRADO, para auxiliar, 30ª Vara Cível - Capital de 28/11/2016 a 04/12/2016, em substituição ao Dr. Márcio Antonio Boscaro.

Dra. RENATA PINTO LIMA ZANETTA, para assumir, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital em 19/12/2016, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. ROGERIO DE CAMARGO ARRUDA, para responder pelo final do Titular I, 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 09/01/2017 a 13/01/2017 e de 23/01/2017 a 27/01/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. SABRINA MARTINHO SOARES, para auxiliar, 13ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 23/11/2016 a 27/11/2016, em substituição ao Dr. Alberto Alonso Muñoz.

Dra. SIMONE CANDIDA LUCAS MARCONDES, para assumir, 4ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital em 24/11/2016.

Dra. TATIANA VIEIRA GUERRA, para auxiliar, 17ª Vara Criminal - Capital de 28/11/2016 a 04/12/2016, em substituição à Dra. Fátima Vilas Boas Cruz.

Dra. TATIANA VIEIRA GUERRA, para auxiliar, 1ª Vara Criminal - Capital de 05/12/2016 a 11/12/2016, em substituição ao Dr. Carlos José Zulian.

Dr. THIAGO MASSAO CORTIZO TERAOKA, para assumir, 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana em 22/01/2017, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA, para auxiliar, 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 23/11/2016 a 24/11/2016, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dr. WILLIAM MIKALOUSKAS, para assumir, 3ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital de 16/01/2017 a 31/01/2017, sem prejuízo da designação anterior, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

VARAS CÍVEIS

Dr. RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO, Juiz de Direito Titular II, 4ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 4ª Vara Cível - Capital de 23/01/2017 a 27/01/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dra. CRISTIANE AMOR ESPIN, Juíza de Direito Titular I, 23ª Vara Cível - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Cível), Comarca da Capital em 26/11/2016, em substituição à Dra. Fernanda Rossanez Vaz da Silva, Juíza de Direito Titular I da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana.

Dr. MÁRCIO ANTONIO BOSCARO, Juiz de Direito Titular II, 30ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, 29ª Vara Cível - Capital, no final do Titular I, de 13/12/2016 a 19/12/2016, sem prejuízo de sua Vara e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

VARAS DA FAMÍLIA

Dra. CRISTINA ESCHER, Juíza de Direito, 7ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Cível), Comarca da Capital em 27/11/2016, em substituição à Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito Titular I da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana.

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. DANILO MANSANO BARIONI, Juiz de Direito Titular I, 1ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 10ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 09/01/2017 a 13/01/2017, em substituição ao

Dr. Olavo Zampol Júnior, sem prejuízo de sua vara.

Dr. MARCELO SERGIO, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Capital em 02/12/2016, sem prejuízo de sua vara.

Dr. MARCELO SERGIO, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Capital em 02/12/2016, sem prejuízo de sua vara.

Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito Titular I, 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital, cessando a designação para auxiliar, 13ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 23/11/2016 a 25/11/2016.

Dra. CARMEN CRISTINA FERNANDEZ TEIJEIRO E OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular I, 5ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para responder, Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Fazenda Pública e de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital de 16/01/2017 a 31/01/2017, na ausência da Dra. Mônica Senise Ferreira de Camargo.

Dra. SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI, Juíza de Direito Titular II, 9ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 10ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 23/01/2017 a 07/02/2017, em substituição ao Dr. Olavo Zampol Júnior, sem prejuízo de sua vara.

VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO

Dra. HELIANA MARIA COUTINHO HESS, Juíza de Direito, 4ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital, para acumular, 3ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital de 09/01/2017 a 15/01/2017.

Dra. HELIANA MARIA COUTINHO HESS, Juíza de Direito, 4ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital, para responder, Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Fazenda Pública e de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital de 09/01/2017 a 15/01/2017, na ausência da Dra. Mônica Senise Ferreira de Camargo.

VARAS CRIMINAIS

Dra. MARIA PAULA CASSONE ROSSI, Juíza de Direito Titular I, 9ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular II, 9ª Vara Criminal - Capital de 09/01/2017 a 31/01/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dr. RODOLFO PELLIZARI, Juiz de Direito Titular II, 11ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular I, 11ª Vara Criminal - Capital de 24/11/2016 a 25/11/2016, sem prejuízo de sua vara.

Dr. FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES, Juiz de Direito Titular I, 17ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular II, 17ª Vara Criminal - Capital de 05/12/2016 a 07/12/2016, sem prejuízo de sua vara.

VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Dr. ROGERIO ALCAZAR, Juiz de Direito, 4ª Vara das Execuções Criminais - Capital, para acumular, 3ª Vara das Execuções Criminais - Capital de 09/01/2017 a 13/01/2017.

FÓRUM DO FORO REGIONAL I - SANTANA

Dr. DAVI CAPELATTO, Juiz de Direito Titular II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana de 14/12/2016 a 19/12/2016, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

Dr. CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, Juiz de Direito, 10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para acumular, 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 09/01/2017 a 13/01/2017.

Dr. ALEXANDRE BATISTA ALVES, Juiz de Direito, 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para acumular, 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 16/01/2017 a 17/01/2017.

FÓRUM DO FORO REGIONAL IV - LAPA

Dr. JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO, Juiz de Direito Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa de 09/01/2017 a 27/01/2017, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA

Dr. SINVAL RIBEIRO DE SOUZA, Juiz de Direito Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França de 30/11/2016 a 07/12/2016, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

Dra. FELICIA JACOB VALENTE, Juíza de Direito Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera de 09/01/2017 a 13/01/2017, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

Dra. MÔNICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO, Juíza de Direito Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 23/11/2016 a 25/11/2016, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

Dra. MARGOT CHRYSOSTOMO CORRÊA, Juíza de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XV - Butantã, para acumular, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em 02/12/2016 e em 16/12/2016

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0578/2016 - Processo 0029680-65.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira - 18º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo

Página 854

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0578/2016

Processo 0029680-65.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira - 18º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo - SP - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Dê-se ciência ao reclamante das informações do Registrador (fls.65/68), bem como da Municipalidade de São Paulo (fls.72/410).Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RODRIGO MARTINS AUGUSTO (OAB 214627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0578/2016 - Processo 1014739-93.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - José Ferreira de Lima - Municipalidade de São Paulo

Página 854

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0578/2016

Processo 1014739-93.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - José Ferreira de Lima - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Manifeste-se o suscitante, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as propostas da Municipalidade de São Paulo (fls.591/596).Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ALEX SANDRO RIBEIRO (OAB 197299/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0578/2016 - Processo 1063736-44.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Uip Patrimonial S/A

Página 854

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0578/2016

Processo 1063736-44.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Uip Patrimonial S/A - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 345/350), que negou provimento ao recurso interposto pela União Federal, mantendo conseqüentemente a sentença proferida, nada mais a ser decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para as providências, comprovando-se nestes autos. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: FERNANDA CRISTINA UIP PINHEIRO PEDRO (OAB 352820/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0578/2016 - Processo 1119451-08.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - VICTORIANO PINTO BARBOSA

Página 854

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0578/2016

Processo 1119451-08.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - VICTORIANO PINTO BARBOSA - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Intime-se a União Federal, bem como a Concessionária Autopista Fernão Dias para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem interesse no presente procedimento. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para apreciação do requerido no último parágrafo de fl. 215. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), JULIO CESAR DE SOUZA CRUZ (OAB 207114/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1109142-54.2016

Dúvida 16º Oficial de Registro de Imóveis Marcela Fernandes da Costa

Página 854

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

1109142-54.2016 Dúvida 16º Oficial de Registro de Imóveis Marcela Fernandes da Costa Sentença (fls. 59/61): Dúvida registro de escritura de compra e venda abertura de nova matrícula para metade ideal do imóvel configurado o condomínio ente os adquirentes e o antigo proprietário - princípio "tempus regit actum" Dúvida procedente. Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Marcelo Fernandes da Costa, diante da negativa do registro da escritura de compra e venda lavrada pelo 8º Tabelião de Notas da Capital, que tem por objeto parte do imóvel transcrito sob nº 39.493, na qual figura como vendedor o Espólio de Edgard Caetano Mazzei ou Edgard Mazzei e como comprador o suscitado. O óbice registrário refere-se à abertura da matrícula nº 154.601 para o imóvel da transcrição nº 39.493, sendo que existe matrícula aberta para a área total do imóvel e nela foi registrada a venda de metade ideal para Aparecida Camillo e outros (R.01). Assim, estabeleceu-se nesta matrícula um

condomínio entre o antigo proprietário e os adquirentes da metade ideal. Juntou documentos às fls. 05/52. Insurge-se o suscitado, sob o argumento de que a escritura de compra e venda ter sido lavrada antes do registro da venda da parte ideal. Devidamente intimado, o suscitado não apresentou impugnação junto a este Juízo, conforme certidão de fl.53. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.57/58). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão a Oficial e o Douto Promotor de Justiça. Preliminarmente, de acordo com o princípio tempus regit actum, à qualificação do título aplicam-se as exigências legais contemporâneas ao registro, e não as que vigoravam ao tempo de sua lavratura. O Conselho Superior da Magistratura tem considerado que, para fins de registro, não importa o momento da celebração do contrato, em atenção ao princípio "tempus regit actum", sujeitando-se o título à lei vigente ao tempo de sua apresentação (Apelação Cível nº, 115-6/7, rel. José Mário Antonio Cardinale, nº 777-6/7, rel. Ruy Camilo, nº 530-6/0, rel. Gilberto Passos de Freitas, e, mais recentemente, nº 0004535-52.2011.8.26.0562, relatada por V. Exa.). Conforme verifica-se na presente hipótese a escritura de compra e venda na qual o suscitado adquiriu o imóvel, objeto da transcrição nº 39.493, do Espólio de Edgard Caetano Mazzei, foi lavrada em 02.07.1993 (fls.19/24). Todavia, tem-se que a transcrição mencionada foi encerrada com a abertura da matrícula nº 154.601 (fls.05/06), sendo efetuado o registro nº 01, através do qual, por escritura de venda e compra datada de 07.06.2010, a metade ideal do imóvel objeto do presente procedimento foi vendida a Aparecida Camillo, Andrea Camillo Costa Silva e Ailton Wagner da Silva. Logo, não se sustenta o argumento do suscitado de que a escritura de compra e venda, pela qual adquiriu o imóvel transcrito sob nº 39.493, foi lavrada anteriormente à venda da parte ideal, uma vez que o título é qualificado no momento de sua apresentação, e não quando da lavratura. Ainda que assim não fosse, deve-se ressaltar que o registro nº 01 da matrícula em vigor, instrumentalizou a venda de fração (metade ideal), sendo certo que os adquirentes passaram a ser condôminos do imóvel juntamente com o antigo proprietário. Logo, para haver o registro pleiteado pelo suscitado todos os adquirentes devem concordar em efetuar a alienação da parte certa a eles transmitidas, sendo que configurado o condomínio, não poderá somente um condômino dividir a coisa comum. Conforme bem explanado pela Registradora: "O registro da escritura implicaria na divisão do imóvel sem manifestação de vontade dos condôminos". Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Marcelo Fernandes da Costa, e conseqüentemente mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. São Paulo, 21 de novembro de 2016 Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 371)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 875/2016

Buscas de Procurações em nome de Fabio Lopes Viscardi e Manoel Flor dos Santos

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0453/2016

Edital nº 875/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Flavia Junqueira Soares que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais e nos Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo com relação às buscas de Procurações em nome de Fabio Lopes Viscardi e Manoel Flor dos Santos, sendo que as buscas foram realizadas no período de 2006 a 2016. Adv: Flavia Junqueira Soares OAB 299.512/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1048/2016

Escritura de Testamento em nome de Ruth Piza de Barros Fontes, lavrada no 15º Tabelionato de Notas da Capital

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0453/2016

Edital nº 1048/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Mauricio Frejuello Matheus, que foi localizada Escritura de Testamento em nome de Ruth Piza de Barros Fontes, lavrada no 15º Tabelionato de Notas da Capital, no livro nº 324, às fls 60vº, em 10/04/1957. Adv: Mauricio Frejuello Matheus OAB 372.718/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1082/2016

Busca de assento de Nascimento de Isaac Chazan

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0453/2016

Edital nº 1082/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Ivo José Sanioto, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Nascimento de Isaac Chazan, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1949 a 1959. Adv: Ivo José Sanioto OAB 303.083/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1088/2016

Busca de assento de Nascimento de Johanna (Joannita) Susanna Florentine Wolff

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0453/2016

Edital nº 1088/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Patricia da Silva Nascimento, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Nascimento de Johanna (Joannita) Susanna Florentine Wolff, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1894 a 1904. Adv: Patricia da Silva Nascimento OAB 349.888/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1089/2016

Busca de assento de Nascimento de Sybila (ou Sibila) Correa da Fonseca

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0453/2016

Edital nº 1089/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Gerson Oliveira Justino, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Nascimento de Sybila (ou Sibila) Correa da Fonseca, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1905 a 1915. Adv: Gerson Oliveira Justino OAB 147.937/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1091/2016

Busca de assento de Óbito de Pedro Gaspar (ou Gaspari)

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0453/2016

Edital nº 1091/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Carlos Gaspari, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de Pedro Gaspar (ou Gaspari), sendo que as buscas foram realizadas no período de 1957 a 1967. Adv: Carlos Gaspari OAB 108.950/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2016 - Edital nº 1092/2016

Busca de assento de Óbito de Antonio Fellette (Filetti, Fileti)

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0453/2016

Edital nº 1092/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Marcos Antônio Santos, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de Antonio Fellette (Filetti, Fileti), sendo que as buscas foram realizadas no período de 1950 a 1960. Adv: Marcos Antônio Santos OAB 368.688/ SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Busca de assentos de Nascimento de Abigail Gonzaga de Camargo e de Manoel Antonio de Camargo

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0453/2016

Edital nº 1101/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Diogo Domingos Correa, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assentos de Nascimento de Abigail Gonzaga de Camargo (no período de 1875 a 1885) e de Manoel Antonio de Camargo (no período de 1865 a 1875). Adv: Diogo Domingos Correa OAB 335.930/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Busca de assento de Casamento de Regina Ferrari Terini e Victorio Terini,

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0453/2016

Edital nº 1102/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Fernando Augusto Zito, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Casamento de Regina Ferrari Terini e Victorio Terini, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1921 a 1931. Outrossim, informo que foi localizado assento de Casamento em nome de Nicola Zito e Gabriella D'Amico, lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito Santa Cecília, no livro B-3, às fls 57, sob o número 11, com data de 25/01/1904. Adv: Fernando Augusto Zito - OAB 237.083/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Busca de assentos de Casamento de Maria do Carmo Pereira e de Óbito de Orlando Fchreiner

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0453/2016

Edital nº 1105/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Spartaco Jose Lippi, que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assentos de Casamento de Maria do Carmo Pereira e de Óbito de Orlando Fchreiner, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1965 a 1975. Adv: Spartaco Jose Lippi OAB 107.570/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 0007335-42.2015.8.26.0100 (processo principal 1088603-72.2013.8.26.0100)

Assistência Judiciária - Aquisição - Dirce Maria Dos Santos

Página 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 0007335-42.2015.8.26.0100 (processo principal 1088603-72.2013.8.26.0100) - Assistência Judiciária - Aquisição - Dirce Maria Dos Santos - Vistos. DIRCE MARIA DOS SANTOS, qualificada nos autos, ajuizou "INCIDENTE DE PEDIDO DE BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA", no bojo da Ação de Usucapião em tramite nesta Vara, principal em relação ao presente incidente, requerendo a concessão dos benefícios da justiça gratuita. Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. FUNDAMENTO e DECIDO. Indefiro a petição inicial já que manifesta a sua inépcia, em razão da insanável ausência do interesse processual, na modalidade inadequação da via eleita. Da simples leitura da inicial, infere-se que a parte autora pretende obter decisão concessiva da gratuidade processual. Contudo, o certo é que o requerimento de justiça gratuita deverá ser formulado no bojo da própria ação de usucapião, e não em sede incidental, emergindo daí a inexistência de interesse de agir do autor para o ajuizamento do presente. Por conseguinte, a via procedimental escolhida pela suplicante apresenta-se inadequada para a satisfação da pretensão deduzida em Juízo, motivo por que é considerada carecedor da ação, por falta de interesse processual. Pelo exposto, com fundamento no artigo 295, inciso VI, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e, por conseqüência, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do mesmo Diploma Legal. Int. São Paulo, 0. - ADV: ANTONIO CANDIOTTO (OAB 17825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 0007335-42.2015.8.26.0100 (processo principal 1088603-72.2013.8.26.0100)

Assistência Judiciária - Aquisição - Dirce Maria Dos Santos

Página 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 0007335-42.2015.8.26.0100 (processo principal 1088603-72.2013.8.26.0100) - Assistência Judiciária

- Aquisição - Dirce Maria Dos santos - Vistos. DIRCE MARIA DOS SANTOS, qualificada nos autos, ajuizou "INCIDENTE DE PEDIDO DE BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA", no bojo da Ação de Usucapião em tramite nesta Vara, principal em relação ao presente incidente, requerendo a concessão dos benefícios da justiça gratuita. Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. FUNDAMENTO e DECIDO. Indefiro a petição inicial já que manifesta a sua inépcia, em razão da insanável ausência do interesse processual, na modalidade inadequação da via eleita. Da simples leitura da inicial, infere-se que a parte autora pretende obter decisão concessiva da gratuidade processual. Contudo, o certo é que o requerimento de justiça gratuita deverá ser formulado no bojo da própria ação de usucapião, e não em sede incidental, emergindo daí a inexistência de interesse de agir do autor para o ajuizamento do presente. Por conseguinte, a via procedimental escolhida pela suplicante apresenta-se inadequada para a satisfação da pretensão deduzida em Juízo, motivo por que é considerada carecedor da ação, por falta de interesse processual. Pelo exposto, com fundamento no artigo 295, inciso VI, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e, por consequência, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do mesmo Diploma Legal. Int. - ADV: ANTONIO CANDIOTTO (OAB 17825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1009152-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida

Página 867

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1009152-27.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP), ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE (OAB 344154/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1015682-81.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DEOLINDA FERRAZ DOS SANTOS e outro

Página 867

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1015682-81.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DEOLINDA FERRAZ DOS SANTOS e outro - Vistos.Fls. 117 e ss: Defiro o prazo de quinze dias para comprovação do cumprimento integral dos mandados de retificação.Intimem-se. - ADV: RENATA GERMANO MELO NAGAYAMA (OAB 247508/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1025409-93.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Fernanda Santos E Zanin

Página 867

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1025409-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Fernanda Santos E Zanin - Fernanda Santos E Zanin - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagrao dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovemos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: FERNANDA SANTOS E ZANIN (OAB 179702SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1035284-24.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Lúcia Trettel Arruda e outros

Página 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1035284-24.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Lúcia Trettel Arruda e outros - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagrao dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovemos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1043416-36.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.S.T. - - C.A.S.C.M

Página 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1043416-36.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.S.T. - - C.A.S.C.M. - Fls. 116/124: ciente do não provimento do recurso interposto. Assim, não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. Int. - ADV: NATHÁLIA GIULIANA SARACENI MARTINS (OAB 324200/SP), THAIS OLIVEIRA MARTINS CREDIDIO (OAB 218029/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1058579-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes

Página 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1058579-27.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE (OAB 344154/SP), MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1059320-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Umberto Cidade Semeghini - - Ulisses Cidade Semeghini

Página 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1059320-96.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Umberto Cidade Semeghini - - Ulisses Cidade Semeghini - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NEUSA APARECIDA VAROTTO (OAB 51156/SP), SUELY DE FREITAS GAMA SEMEGHINI (OAB 54745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1061077-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Juliana Condori Escobar

Página 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1061077-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Juliana Condori Escobar - Vistos.Cumpra-se a sentenças.Intimem-se. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1071064-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C

Página 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1071064-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C. - Fls. 126: Defiro o prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1072673-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez

Página 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1072673-09.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1082244-04.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juracy Teles de Almeida

Página 871

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1082244-04.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juracy Teles de Almeida - Vistos. Oficie-se, conforme requerido na preliminar retro, consignando o prazo de cinco dias para atendimento. Consigne-se que a resposta e o documento poderão ser enviados por e-mail à Vara. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CIBELE SANTOS DA CRUZ (OAB 172711/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1097809-08.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.L.B

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1097809-08.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.L.B. - Fls.

48/51: ciente. No mais, providencie o Sr. Oficial Interino a continuidade do cumprimento da deliberação de fl. 45, atentando-se ao prazo determinado (juntada dos comprovantes de pagamento no primeiro dia útil subsequente ao vencimento), notadamente da parcela vencida em 25/10/16, cujo prazo para comprovação nestes autos já expirou. Ciência ao Sr. Representante e ao Sr. Oficial Interino. Int. - ADV: ARYEMIR MELLO MARCONDES JUNIOR (OAB 50498/SP), KATIA REGINA ESPANA (OAB 133824/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1099090-96.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.H.M.A

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1099090-96.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.H.M.A. - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1109799-30.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Pagotto Simões e outros

Página 872

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1109799-30.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Pagotto Simões e outros - O sr. advogado deverá comparecer em cartório para retirar as cópias entregues para conferência, uma vez que a sentença não impõe a necessidade de rubrica e certidão assinada pela Sra. Diretora de Divisão. Ainda, o Sr. advogado deverá comprovar o cumprimento dos mandados. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1110040-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.F.V.J

Página 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1110040-67.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.F.V.J. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1115812-11.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.S.M

Página 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1115812-11.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.S.M. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à

dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1115939-46.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.R.S

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1115939-46.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.R.S. - Vistos. Providencie a parte autora a juntada da transcrição de casamento no prazo de dez dias. Após, ao MP e tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1120500-16.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andressa Jerlich Bernardo

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1120500-16.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andressa Jerlich Bernardo - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 29, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: MARLI ASSEF DAL PIAN (OAB 220591/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1120829-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Emílio Rabbat

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1120829-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Emílio Rabbat - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Butantã, competente para julgar o feito, diante do domicílio da parte requerente (Artigo 41 do Código Judiciário Paulista: "Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor").Intimem-se. - ADV: CELSO LIMA JUNIOR (OAB 130533/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1124035-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - D.G.M

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1124035-50.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - D.G.M. - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: FERNANDA MICHELLE BARBOSA EUFLAUZINO (OAB 366861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1124051-04.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isaac Ciriaco Lima

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1124051-04.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isaac Ciriaco Lima - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ADRIANA LARUCCIA (OAB 131161/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1125795-34.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Nara Jacobini

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1125795-34.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Nara Jacobini - - Jorge Antonio Dias Romero - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JORGE ROMERO (OAB 325616/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1125974-65.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Micheline Pires da Silva Calinsky

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1125974-65.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Micheline Pires da Silva Calinsky - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VILIBALDO ARANTES PEREIRA DA LUZ (OAB 130652/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1130752-15.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Camila Alves de Oliveira

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1130752-15.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Camila Alves de Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCIA CRISTINA NUNES MOREIRA (OAB 273952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1130917-62.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.J.P. - L.M.A. - - M.A.F

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1130917-62.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.J.P. - L.M.A. - - M.A.F. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com o objetivo de cumprir a decisão da E. Corregedoria geral da Justiça, forneçam os Srs. Requerentes os endereços das interessadas mencionadas às fls. 181, para que possam se manifestar acerca dos respectivos registros.Com a vinda da informação, à z. Serventia para proceder à notificação das interessadas, nos termos cota ministerial.Ciência ao Ministério Público.Encaminhe-se cópia desta decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício.Int. - ADV: HELIO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB 107957/SP), ALBERTO GUIMARAES AGUIRRE ZURCHER (OAB 85022/SP), ANTONIO CARLOS MARCATO (OAB 33412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2016 - Processo 1131624-64.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIOLA GONÇALVES DE ANDRADE

Página 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0455/2016

Processo 1131624-64.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIOLA GONÇALVES DE ANDRADE - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagrao dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e,

como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovemos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 2

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003886-18.2011.8.26.0100 (USUC 85)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Eduardo José Maluf; herdeiros de Mathilde Daud Maluf; herdeiros de Julieta Haddad, a saber: Halim Haddad, Claudio Haddad, Clovis Haddad, Renato Milan Elias; herdeiros de Aziz Farah Elias, a saber: Paulo Abdala Milan Elias, Nelson Milan Elias; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wu Wen Qi e Chen Yao Ting ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente na loja de nº 27, no Condomínio Conjunto Castro Alves, localizado na Rua Castro Alves, nº 31 e 39 e Rua Vergueiro, nº 439, Subdistrito Liberdade, São Paulo, SP, com área total de 59,102 m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,18200%, área útil de 37,293 m² e 21,809 m² de área comum, inscrito no cadastro municipal sob o nº 033.014.0320-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045269-83.2005.8.26.0100 (USUC 321)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Affonso de Oliveira Santos e de Julieta Xavier de Oliveira Santos, a saber: Délio Carvalho de Azevedo, Mercedes de Oliveira Santos Azevedo, Lineu de Oliveira Azevedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fabio dos Santos Gomes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Eugênio Gura, nº 6, parte do antigo lote 30 da quadra 6 da 3ª planta parcial de Americanópolis, Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP, com área de 144,98 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 172.176.0017-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022806-69.2013.8.26.0100 (USUC 373)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Pedro Ferrero Regis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Magosan Construtora Ltda. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Cariani, nº 150, antiga Rua "C", correspondente ao lote nº 02 da quadra "E" do loteamento denominado Jardim Regis, Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, com área de 250,79 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 163.237.0002-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e

publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0148532-92.2009.8.26.0100 (USUC 445)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Oswaldo Machado Pedrosa e s/m Maria Casal de Rey Pedrosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Carlos Tavares e Laura de Jesus Sanches Tavares ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Julio Buono, nº 1479/1481, Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP, com área de 110,93 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 068.199.0236-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029508-65.2012.8.26.0100 (USUC 726)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) espólios de Cesare Capponi e de Ivana Giovannini Capponi, por seus inventariantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Claudenice Dantas dos Santos Assis ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidades autônomas, consistentes no apartamento nº 61, localizado no 6º andar do Condomínio Edifício Giorgia, situado na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 81, Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP, com área útil de 89,9225 m2, área comum de 41,2050 m2, área total de 131,1275 m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 7,6100%, contribuinte municipal nº 088.159.0053-5; e na vaga indeterminada na garagem do mesmo edifício, com área total de 30,3523 m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,0577%, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0192395-35.2008.8.26.0100 (USUC 830)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de João Antonio Gurgueira ou João Antônio Gurgueira, a saber: Julio Antonio Gurgueira, Benedita de Araújo Gurgueira, Josão Augusto Gurgueira, Leonor Russo Gurgueira, Aurora Gugueira da Costa, Aurora Costa, Orlando Costa, José Bernardo Gurgueira, Maria do Carmo Gimenes Gurgueira, Olinda Saran Gurgueira, Espólio de Mário Martins, Espólio de Antonio de Mello, Espólio de Armando Augusto Martins, Espólio de Mário Fuzinelli, Espólio de Conceição Vergueiro Diniz, Wilson Garcia, Manoel de Mello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Márcio Leandro Cabral Falsi ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dona Augusta Gurgueira, 37 42º Subdistrito Jabaquara- São Paulo - SP, com área de 320,11 m², contribuinte nº 047.097.0044-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055516-45.2013.8.26.0100 (USUC 1048)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Margarida Oliniek Carycas ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Alcântara Machado, nº 4.414, antiga Rua Serra de Araraquara, nº 1.022, no 10º Subdistrito - Belenzinho, São Paulo, SP, com área de 1.580,39 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 029.048.0107-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

ELVIO PEDRO FOLLONI, Sexto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital.

Nos termos dos artigos nºs 261 e seguintes da Lei 6.015/73, faz saber a quantos este edital possa interessar que nesta data, foi apresentada para registro a escritura lavrada em 19 de julho de 2016, pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2664, páginas 397/398, prenotada sob nº 631.859, pela qual MARCELO KENZO SANO, engenheiro, RG 19.266.474-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 109.011.468-03, e sua mulher, CRISTINA DE CARVALHO SANO, do lar, RG nº 26.730.301-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 258.561.578-26, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, domiciliados na Rua Doutor Roberto Feijó, nº 110, ap. 95-B, nesta Capital, instituíram em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 70 a 73 do C.C.B. e artigos 260 a 263 da Lei 6.015/73, o imóvel consistente do apartamento nº 95, localizado no 9º andar do Bloco B Edifício Jatobá, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DA VILA PRUDENTE, com entrada pela Rua Doutor Roberto Feijó, nº 110, no 26º Subdistrito Vila Prudente, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 164.014 deste Registro de Imóveis, adotando o valor de R\$214.104,. Se houver alguém julgando-se prejudicado, deverá, dentro em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital, reclamar contra a instituição por escrito e perante mim, Oficial. Findo este prazo e não havendo reclamação, será registrada a mencionada escritura. São Paulo, 21 de novembro de 2016. ELVIO PEDRO FOLLONI - Oficial.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 2

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021325-71.2013.8.26.0100 - 300/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lúcia Monteiro, Ubirajara Alves Teodoro, Cleusa de Sousa Alves Teodoro, Darci Pedro da Silva e Elisabete E. C. dos Santos da Silva, Carlos Roberto de Oliveira, Valderi Jacinto da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdemar Serafim do Nascimento e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado no Acesso Pixoxó da Serra, 1128, Parelheiros, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0133632-12.2006.8.26.0100 - 329/06. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudionor Matos, Marques Maria do Socorro Matos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade do imóvel na Rua JOÃO DE SIQUEIRA AFONSO Nº 589, VILA YOLANDA, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025601-48.2013.8.26.0100 - 374/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Solimar Imóveis e Administração, pelo rep. legal, Protilda Vieira da Silva e Sebastião Devanir da Silva, João Luiz Carneiro, Nilce Aparecida Prudencio Cassemiro, MPSP / USU - Departamento Patrimonial e de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, réus ausentes,

incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Francisca Trindade Figueiredo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Angelo Tarchi, 27, Jardim Vera Cruz, São Paulo, SP, Cep. 0464-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060763-07.2013.8.26.0100 -1113/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Murilo Miranda Muniz ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o apartamento nº 11, do Edifício Hyde Park, localizado à Rua Hyde Park, nº 88, Cangaíba, CEP 03731-190, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
